



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 133/2022 – São Paulo, terça-feira, 02 de agosto de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2723, DE 27 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA compensação no dia 12 de agosto de 2022, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011449-20.2022.4.03.8000

Interessado(a): Carla Regina Sanchez de Arruda Florestano, Miguel Florestano Neto (mfneto), CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA - RF 8395

Informação nº 8956394/2022 - DMAG: Ciente.

Ao Núcleo de Folha de Pagamento - NUPA, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para providências e pagamento da pensão estatutária concedida por meio do Ato PRES nº 3890, de 25 de abril de 2022 (doc. 8650108).

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11126, DE 28 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 25/7/22, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, designado na titularidade da Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11096, DE 25 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no período 1 a 11/7/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no período 12 a 16/7/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no período 17 a 22/7/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/07/2022, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11117, DE 27 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 25/6 a 14/7/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, designada pelo Ato CJF3R nº 10586/22.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no período de 26/6 a 15/7/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada pelo Ato CJF3R nº 10087/21.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11109, DE 26 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 1/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRANUYENS AGUIARARANHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 4, 5 e 6/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRANUYENS AGUIARARANHA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 18/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11122, DE 27 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 11/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11113, DE 26 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 1, 7 e 8/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11121, DE 27 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 4 e 11/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, designado pelo Ato CJF3R nº 10618/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11115, DE 27 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 4 e 5/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11118, DE 27 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, da 11ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, nos dias 7 e 8/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11119, DE 27 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 8/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, designado pelo ATO CJF3R nº 10629/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11124, DE 27 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 11 a 15/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11114, DE 26 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 7 e 8/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, designada na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 11002/22.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 1/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 4 a 6/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11116, DE 27 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 4 a 8/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11120, DE 27 DE JULHO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 11/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11123, DE 27 DE JULHO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 14 e 15/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, designado pelo Ato CJF3R nº 7758/20.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11125, DE 27 DE JULHO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 11 a 13/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

II - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 14 e 15/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11076, DE 22 DE JULHO DE 2022

Tomar sem efeito o Ato CJF3R nº 11074/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11110, DE 26 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 25/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 10/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 11 e 13/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11112, DE 26 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no período de 6 e 10/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no período de 4 a 8/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 27/6, 1/7 e 4/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11111, DE 26 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 10/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11078, DE 22 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 9, 10 e 27/6/22, e no dia 1/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

II- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11/7 a 15/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CESAR LORENCINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/6 a 15/6/22, e no dia 11/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4059, DE 28 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - nº 4/2022 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU1, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3.ª Vara Federal de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão ordinária de Julgamento da Primeira Turma, designada para o dia 02 de agosto de 2022 (terça-feira), com início às 14 horas, na modalidade videoconferência, a fim de atuar no prosseguimento do julgamento de feitos pautados para a referida sessão que contaram com a sua atuação no quorum inicial de julgamento e ficaram suspensos, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2725, DE 29 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA, compensação nos dias 2 e 3 de agosto de 2022, nos termos da Portaria PRES n.º 2.071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Revogar a Portaria 2724/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8952167/2022 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0003643-02.2020.4.03.8000

Documento nº 8952167

De acordo com o contido na Informação DMAG n.º 8951770.

Defiro a indenização de 60 (sessenta) dias de férias, sendo 30 dias do 2.º período do ano civil de 2016 e 30 dias do 1.º período do ano civil de 2017, nos termos do inciso IV, artigo 22, da Resolução-CJF nº 764/2022, ao Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano, conforme fixado pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal na decisão proferida no expediente SEI n.º 0002268-69.2019.4.90.8000.

Anote-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/07/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6026, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o Despacho 8955546 SSEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MADSON JOSÉ GABRIEL, RF 3958, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, e FERNANDA PORTELLA SAMPAIO, RF 3934, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisora (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato N.I. 05.003.10.2022 (8941845), firmado com a empresa GLOCK AMÉRICA S.A., inscrita no Registro Único Tributário (RUT) sob o n.º 213962320018. Objeto: aquisição de armas de fogo do tipo pistola semiautomática de calibre 9x19mm para utilização pelos Agentes de Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/07/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8957704/2022

Processo SEI n.º 0002219-48.2022.4.03.8001; Objeto: Aquisição da assinatura anual do jornal digital "*O Estado de S. Paulo*" ("Estadão digital"); **Contratada:** S. A. O Estado de S. Paulo (CNPJ n.º 61.533.949/0001-41); **Valor Total:** R\$356,72 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 29/07/2022, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 6015, DE 25 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 22 de julho de 2022, a servidora **DIANA SANTOS CASTANHEIRA**, RF 1319, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Maurício Kato, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 01/08/2022, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6007, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 18 de julho de 2022, o servidor **GABRIEL ALCANTARA BRASIL**, RF 4182, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Controle de Expedientes de Gestão, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 01/08/2022, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO N.º 8948961/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0000196-32.2022.4.03.8001

EMPRESA: LUGGI CONSTRUTORA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 21/2022 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8948936).

2. Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa **LUGGI CONSTRUTORA LTDA.** representaria medida desarrazoada, uma vez que restou demonstrado que o pedido de desclassificação de sua proposta teve por intuito agilizá-lo o processo licitatório.

4. Diante disso, **fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade** à empresa **LUGGI CONSTRUTORA LTDA.**, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei n. 9.784/99.

5. Cientifique-se a empresa **LUGGI CONSTRUTORA LTDA.** do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

6. Comunique-se o Núcleo de Compras e Licitações do teor desta decisão e, após, arquive-se o processo.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP N.º 90, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Altera os termos da Portaria DFORSP n.º 86/2022, que constitui comissão para elaborar estudo visando a reestruturação das áreas de Distribuição e Protocolos dos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, o uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no e-mail doc. 8947426 e no Despacho SADM-SP n.º 8949392;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 0011947-16.2022.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 86, de 28 de junho de 2022, desta Diretoria do Foro, que constitui comissão para elaborar estudo visando a reestruturação das áreas de Distribuição e Protocolos dos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo, conforme segue:

I - Alterar o art. 1.º, inciso II, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º ... *omissis* ...

...*omissis*...

II - *Servidores(as)*:

a) *Adriana Andreoni, Chefe do Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região - GACO;*

b) *Carolina Felix da Silva, Supervisora da Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente - SUTT;*

c) *Daniela de Oliveira, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Jundiá;*

d) *Daniella Lavezo Pereira de Oliveira, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto;*

e) *Joceli Guerra Castelfranchi, Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional - NUIP;*

f) *Jorge Carlos de Barros Melchert, Diretor da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA;*

g) *Rogério Riston Ramos, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário - NUAJ;*

h) *Sidney Azevedo Santos, Assistente II da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de São Paulo;*

i) *Tatiana Rodrigues Madsen Canova, Diretora da Central de Distribuição e Protocolo de São Paulo - CEDIS;*

j) *Telma Rezende Faria de Paula, Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional - NUID;*

k) *Wilson Anselmo Agapito, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares da Subseção Judiciária de Jaú."*

II - Alterar o art. 4.º nos seguintes termos:

"Art. 4.º *As reuniões serão secretariadas pela servidora Carolina Felix da Silva, a quem competirá a organização e registro das atividades da comissão com a lavratura de ata.*"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/07/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIAAQ Nº 56, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE
Fabio Simoes	7202	07/07/2022

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/07/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAQ Nº 57, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
Rafael Pacheco de Oliveira Silva	7954	08/05/2022	Especialização
Sergio de Almeida Neto	8453	28/06/2022	Especialização
Suzana Yoko Neupmann Takata	8466	10/06/2022	Especialização
Lorena Vieira dos Reis	8488	11/11/2021	Especialização
Ricardo Santos Teixeira	8702	30/06/2022	Especialização
Rodrigo de Almeida Cunha	8714	01/07/2022	Especialização
Juliana Morilhas Silvani	8722	05/07/2022	Especialização
Rafael Pazzini Oliveira	8763	29/06/2022	Especialização

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/07/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8952089/2022

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (8952057), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (8952081), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 18/01/2022.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/07/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8950912/2022

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (8950167), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (8950479), defiro o pedido de alteração da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, formulado pela servidora ANAMARIA DE ARAÚJO PASCOTTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar SEM REMUNERAÇÃO no período compreendido entre 01.08.22 a 02.09.22, nos termos do art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90, e Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Administrativa, sem alteração de sua lotação atual.

Determino, ainda, o restabelecimento da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com remuneração, a partir de 03.09.22, a teor do art. 84, § 2º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 05/2008-CJF.

Expeça-se Portaria.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/07/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVTN° 2755, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidora ANAMARIA DE ARAÚJO PASCOTTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, para constar SEM REMUNERAÇÃO no período compreendido entre 01.08.22 a 02.09.22, nos termos do art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Determino, ainda, o restabelecimento da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com remuneração, a partir de 03.09.22, a teor do art. 84, § 2º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 05/2008-CJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/07/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8953496/2022

Conforme documentos SEI nº 8855521 e nº 8927375, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS AMARAL DI FINI - RF 2827, para o período de 25/05/2022 a 17/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/07/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2756, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012354-22.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 8846523), de 21 de junho de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8866235), de 28 de julho de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor RONALDO COELHO DE LIMA, RF 8639, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Desenho Técnico, na Diretoria da Subseção Judiciária de Americana, colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Federal de Americana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/07/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8933085/2022

Conforme documento SEI nº 8904458, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392, para o período de 10/07/2022 a 10/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/07/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8946913/2022

Conforme documento SEI nº 8931004, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIALOPES - RF 3683, para o período de 12/07/2022 a 12/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/07/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8948840/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014663-16.2022.4.03.8001

Documento nº 8948840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8948177, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/07/2022 a 26/07/2022, formulado pela servidora SILVIA YASSUE KINOSHITA - RF 4744.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8948855/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053657-26.2016.4.03.8001

Documento nº 8948855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8946729, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 20/07/2022, formulado pela servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO - RF 3254.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8948875/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056000-92.2016.4.03.8001

Documento nº 8948875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8946758, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO - RF 7759, para o período de 25/07/2022 a 31/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8948895/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

Documento nº 8948895

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8939098, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES - RF 7392, para o período de 14/07/2022 a 12/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8948893/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

Documento nº 8948893

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894422, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES - RF 7392, para o período de 04/07/2022 a 13/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8949248/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033873-58.2019.4.03.8001

Documento nº 8949248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8946318, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA - RF 4947, para o período de 26/07/2022 a 28/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8949268/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033873-58.2019.4.03.8001

Documento nº 8949268

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8948617, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA - RF 4947, para o período de 29/07/2022 a 31/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8949377/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000566-11.2022.4.03.8001

Documento nº 8949377

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8808051, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS - RF 4816, para o período de 26/05/2022 a 08/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8949400/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013873-42.2016.4.03.8001

Documento nº 8949400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8929021, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA - RF 7864, para o período de 19/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8949436/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014818-29.2016.4.03.8001

Documento nº 8949436

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8946750, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY - RF 7011, para o período de 18/07/2022 a 01/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8949542/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 8949542

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8946726, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, para o período de 19/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8947560/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052224-84.2016.4.03.8001

Documento nº 8947560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8945446, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALFREDO MATIAS - RF 5404, para o período de 18/07/2022 a 19/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8950546/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 8950546

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8948902, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TANIA DA SILVA LOPES - RF 1803, para o período de 27/07/2022 a 29/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8950559/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012475-60.2016.4.03.8001

Documento nº 8950559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8948625, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor TALLE LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, para o período de 27/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8950586/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048607-19.2016.4.03.8001

Documento nº 8950586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8948622, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA MOUTINHO - RF 5163, para o período de 27/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8950660/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050359-26.2016.4.03.8001

Documento nº 8950660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8948813, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES - RF 7581, para o período de 20/07/2022 a 22/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8950655/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050359-26.2016.4.03.8001

Documento nº 8950655

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8948621, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES - RF 7581, para o período de 19/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8950678/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053557-37.2017.4.03.8001

Documento nº 8950678

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8948619, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS DE ANDRADE BORIO - RF 5245, para o período de 27/07/2022 a 28/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8950781/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065245-30.2016.4.03.8001

Documento nº 8950781

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8948631, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CHRISSANA SANTOS CALHEIROS - RF 6240, para o período de 26/07/2022 a 04/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 31/07/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8950806/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004288-29.2017.4.03.8001

Documento nº 8950806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8948630, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FULVIO CZORNY DOS REIS - RF 5677, para o período de 26/07/2022 a 27/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 31/07/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8950922/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055836-30.2016.4.03.8001

Documento nº 8950922

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8923769, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RODEGUER - RF 6544, para o período de 14/07/2022 a 28/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 31/07/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8950937/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010010-10.2018.4.03.8001

Documento nº 8950937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8946705, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI - RF 8450, para o período de 21/07/2022 a 22/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 31/07/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8950945/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013905-47.2016.4.03.8001

Documento nº 8950945

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8876230, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO - RF 3315, para o período de 22/06/2022 a 13/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 31/07/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8950950/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003332-71.2021.4.03.8001

Documento nº 8950950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8946692, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA - RF 8567, para o período de 18/07/2022 a 22/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 31/07/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8952064/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008381-69.2016.4.03.8001

Documento nº 8952064

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8948626, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARA LUZIA LAMEIRAO NASCIMENTO - RF 2534, para o período de 27/07/2022 a 29/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 31/07/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8950953/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051689-24.2017.4.03.8001

Documento nº 8950953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8946453, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANILO FORMENTON - RF 1744, para o período de 19/07/2022 a 23/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 31/07/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8910273/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054548-47.2016.4.03.8001

Documento nº 8910273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8882396, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, para o período de 28/06/2022 a 07/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8951860/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054548-47.2016.4.03.8001

Documento nº 8951860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8906015, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, para o período de 11/07/2022 a 09/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 31/07/2022, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-01V Nº 42, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Altera férias dos servidores da Secretaria/Gabinete.

O DOUTOR, MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO necessidade de adotar medidas quanto às férias e substituições dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor, Odemy Oliveira e Silva, Analista Judiciário, RF 8418, prevista para o período de 01/08 a 29/08/2022; ficando para fruição do dia, 09 a 23/01/2023 (1º período) e do dia, 14 a 27/08/2023 (2º período).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor, Marcos Vinícius dos Santos, RF 5134, Supervisor de Ações Diversas (FC-5), previstas para o período de 15/08 a 29/08/2022; ficando para fruição do dia, 12/09 a 26/09/2022.

RETIFICAR, parcialmente, a **PORTARIA SP-CI-01V Nº 41, DE 07 DE JULHO DE 2022** para que onde se LÊ: **“DESIGNAR** a servidora, Marcia Mari Nakamura Silva, RF 4337, para substituir o servidor, Marcos Vinícius dos Santos, RF 5134, ocupante da função de Supervisor de Ações Diversas (FC-5), no período de férias compreendido do dia 15/08 a 29/08/2022.

LEIA-SE: **“DESIGNAR** a servidora, Marcia Mari Nakamura Silva, RF 4337, para substituir o servidor, Marcos Vinícius dos Santos, RF 5134, ocupante da função de Supervisor de Ações Diversas (FC-5), no período de férias compreendido do dia 12/09 a 26/09/2022.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 29/07/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-02VNº 96, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- 1) Tendo em vista o pedido de compensação de RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA, RF 8714 nos dias 05, 21 e 22 de julho de 2022, indicar o servidor FABIOALCIDORI RF 952 para substituí-lo no referido período;
- 2) Tendo em vista o pedido de compensação de SIMONE HADANO SAITO, RF 5576 no dia 22 de junho de 2022, indicar o servidor FABIOALCIDORI RF 952 para substituí-la no referido período;
- 3) Tendo em vista o pedido de compensação de EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, nos dias 04, 05, 06, 07, e 08 de julho de 2022, bem como férias regulamentares no período de 11 a 20 de julho de 2022, indicar a servidora CATARINA JAR LUSTOSA DE CARVALHO, RF 8712 para substituí-la nos referidos períodos;
- 4) Tendo em vista as férias regulamentares de ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, diretora de Secretaria, RF 6591 no período de 09 a 19 de agosto de 2022, indicar o servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 28/07/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-10VNº 86, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A Doutora Sílvia Maria Rocha, Meritíssima Juíza Federal da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO que a 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão judicial no período de 05 a 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que permanecerão em regime de teletrabalho, das 9 às 12 horas ou até a finalização das atividades do plantão judicial, nos dias 06, 07 e 11 de agosto de 2022:

- 06 de agosto de 2022 (sábado):

MARCELO EIJI KUMAGAI
JOÃO PEDRO GOMES MACHADO
JULIA TAMAKI DORNELLES KITO
LUÍS PAULO DE SOUSA PINHEIRO

- 07 de agosto de 2022 (domingo):

DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA
MARCELO EIJI KUMAGAI
LEYLA REGINA AMADORI
SANDRO COSTA DE MELO

- 11 de agosto de 2022 (quinta-feira):

DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA
JEAN PIRES SANTOS
JOÃO PEDRO GOMES MACHADO
LUÍS PAULO DE SOUSA PINHEIRO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 01/08/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-10VNº 87, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Meritíssima Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADAS as ausências do servidor **MARCELO EIJI KUMAGAI** (RF 5626), Oficial de Gabinete (FC-5): i) nos dias 18 e 19 de julho de 2022, em razão de autorizadas compensações por horas que trabalhou em plantões judiciais; ii) no período de 20 a 29 de julho de 2022, em razão do gozo de férias;

CONSIDERADA as ausências da servidora **DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO** (RF 6880), Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5): i) nos dias 1 e 2 de agosto de 2022, em razão de autorizadas compensações por horas que trabalhou em plantões judiciais; ii) no período de 3 a 12 de agosto de 2022, em razão do gozo de férias;

CONSIDERADA a ausência da servidora **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE** (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 4 a 23 de agosto de 2022, em razão do gozo de férias.

RESOLVE:

INDICAR os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções e cargo comissionados:

- **SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354)** para substituir na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) **nos dias 18 e 19 de julho de 2022 e no período de 20 a 29 de julho de 2022;**

- **JOÃO PEDRO GOMES MACHADO (RF 8661)** para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) **nos dias 1 e 2 de agosto de 2022 e no período de 3 a 12 de agosto de 2022;**

- **SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354)** para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) **no período de 4 a 23 de agosto de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 01/08/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-02VNº 48, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/Cargo em Comissão

DESIGNAR o servidor **ALEXSANDRE FONSECA DARINI, RF 5855**, para **substituir** o servidor **BRUNO NOGUEIRA GADIOLI, RF 8091**, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 20/06/2022 a 07/07/2022, em virtude de gozo de férias e, no dia 08/07/2022, em virtude de compensação de horas previamente trabalhadas;

DESIGNAR a servidora **MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 11 a 28/07/2022, em virtude de gozo de férias e, no dia 29/07/2022, em virtude de compensação de horas de plantão judicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 29/07/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022 - SP-EF-04V

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 29/07/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, na titularidade da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora **SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, a **partir de 25/07/2022;**

CONSIDERANDO a nomeação da bacharela em Direito, **MARINA JANELLI**, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, a partir de 26/07/2022, conforme ATO CJF3R Nº 11075, DE 21 DE JULHO DE 2022, publicado em 26/07/2022;

CONSIDERANDO o tempo necessário para as adequações de usuário de sistema e a emissão de certificado digital para a nova Diretora ocupante do cargo;

CONSIDERANDO, por fim, o volume de trabalho pendente de assinatura pelo Diretor de Secretaria e o tempo demandado pela área meio, sem perspectiva de prazo, em atender as necessidades desta 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais, quanto ao acesso integral de referida servidora no sistema PJE, acarretando prejuízos à prestação jurisdicional, conforme reiterados chamados abertos para esse fim (anexos);

RESOLVE:

Autorizar a servidora **ELIANA KLAGES DE AGUIAR**, RF 3060, a assinar os expedientes gerados durante o período em que se aguarda a emissão do certificado digital da Diretora de Secretaria **MARINA JANELLI** e seu acesso integral, ainda que por meio de senha ao sistema PJE.

Cópia deste ato deverá ser encaminhado à E. Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para conhecimento.

Publique-se.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

Juíza Federal

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-09V N° 71, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR **MARCIO FERRO CATAPANI**, MM. Juiz Federal desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 8955436 SUFF

RESOLVE retificar a Portaria 70, a respeito das férias da servidora **ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO**, RF 1916, para corrigir o erro material dela constante e determinar:

- onde se lê: **SUSPENDER** suas férias de 04/07/2022 a 22/07/2022 e **DESIGNAR** sua fruição para 23/07/2022 a 25/07/2022.

- leia-se: **SUSPENDER** suas férias de 20/07/2022 a 22/07/2022 e **DESIGNAR** sua fruição para 23/07/2022 a 25/07/2022.

RESOLVE AINDA ALTERAR o período de férias remanescente dessa servidora, diante do pedido feita pela própria, como segue:

De: 14/12/2022 a 19/12/2022

Para: 12/12/2022 a 17/12/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/07/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-11V N° 76, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RAFAEL RIBEIRO GERVÁSIO**, Oficial de Gabinete, RF 7832 esteve em fruição de férias no período de 30/05 a 16/06/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA**, Técnico Judiciário, RF 8117, para o substituir no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral**, Juíza Federal, em 29/07/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-11V Nº 75, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, RF 1341, Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, esteve em fruição de férias no período de 15 a 29/07/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, Técnico Judiciário, RF 7199, para o substituir no referido período.,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 29/07/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-11V Nº 74, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de fruição de férias do servidor RAFAEL RIBEIRO GERVÁSIO, Analista Judiciário, RF 7832, anteriormente aprovado para 01 a 30/08/2022 para 15 a 19/08/2022 (cinco dias) e 30/11 a 19/12/2022 (vinte e cinco dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 29/07/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03V Nº 79, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 78, de 26 de julho de 2022, para que:

Onde se lê: 2ª Parcela: alterar de 08 a 27 de setembro de **2021**, para 12 de setembro a 01 de outubro de 2022.

Leia-se: 2ª Parcela: alterar de 08 a 27 de setembro de **2022**, para 12 de setembro a 01 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazio, Juíza Federal Substituta**, em 28/07/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 89, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidor

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias da servidora para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço:

1) as parcelas de férias da servidora **ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA**, RF 6006, Diretora de Secretaria, referentes ao exercício de 2022, nos seguintes termos:

De:

07/11 a 18/11/2022 (12 dias)

23/02 a 10/03/2023 (16 dias)

13/11 a 14/11/2023 (2 dias)

Para:

15/08 a 02/09/2022 (19 dias)

07/11 a 17/11 (11 dias)

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 29/07/2022, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 150, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
29/07 a 04/08/2022	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor
29/07 a 04/08/2022	Ingrid Mograo Oliveira

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
29/07 a 04/08/2022	Fernanda Martins Procopio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/07/2022, às 09:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CATA-NUAR Nº 151, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CATA-NUAR nº 150, de 27/06/2022 (8948137), que estabeleceu a escala semanal do Plantão Judiciário da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria CATA-NUAR nº 150, de 27/06/2022 (8948137), para fazer constar conforme segue:

DE:

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor
29/07 a 04/08/2022	Ingrid Mograo Oliveira

PARA:

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor
29/07 a 04/08/2022	Regiane Eiko Sato

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/07/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03V Nº 74, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Dr. Luciano Pedrotti Coradini, MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

1. CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) esteve de férias de 11/07/2022 a 20/07/2022, bem compensou os dias 21 e 22/07/2022 com o saldo de horas relativas a Plantões Judiciários, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, registro funcional 3769, para substituí-la no referido período e dias.

2. CONSIDERANDO a necessidade do serviço, **RESOLVE:**

INTERROMPER as férias da servidora Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, técnica judiciário, registro funcional 6277, anteriormente marcadas para o período de 04/07/2022 a 29/07/2022, a partir de **28/07/2022, inclusive, ficando os 2 (dois) dias remanescentes, para gozo nos dias 13 e 14 de outubro de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina Penna, Analista Judiciário**, em 29/07/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 29/07/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 105, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA-9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

RESOLVE alterar as férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme segue:

I - ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS - RF 5765:

- **PERÍODO DE:** 02/12/2022 a 19/12/2022;

- **ALTERAR PARA:** 12/09/2022 a 29/09/2022.

II - LUCIANO GOMES ROMEIRO - RF 6819:

- **PERÍODO DE:** 15/08/2022 a 24/08/2022;

- **ALTERAR PARA:** 18/09/2022 a 27/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 29/07/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 150, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Altera a Portaria Conjunta dos quesitos de perícia médica nas ações de Auxílio-Doença, Aposentadoria por Invalidez e Auxílio Acidente de Qualquer Natureza, em razão da Lei 14.331/2022.

O Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 1/2015;
CONSIDERANDO as reuniões entre a Presidência do JEF São Paulo, a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO o acordo firmado entre o JEF São Paulo e o INSS, que resultou na Portaria Conjunta nº 2213378/2016;
CONSIDERANDO a Portaria SP-JEF-PRES nº 11/2019;
CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei nº 14.331/2022 no fluxo dos processos da pauta incapacidade;
CONSIDERANDO o conteúdo da Decisão nº 8854694/2022 - SP-JEF-PRES;

RESOLVE :

Art. 1º. Aditar o Anexo I da Portaria SP-JEF-PRES nº 11/2019 para incluir o item a seguir:

(...)

19. No caso de divergência com as conclusões do laudo administrativo, indicar fundamentadamente as razões técnicas e científicas que amparam o dissenso, especialmente no que se refere à comprovação da incapacidade, a sua data de início e a sua correlação com a atividade laboral do periciando.

Art. 2º. Os quesitos deverão ser aplicados nas ações de Auxílio-Doença, Aposentadoria por Invalidez e Auxílio Acidente de Qualquer Natureza.

Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, ratificados os atos já praticados nos termos desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 29/07/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 796, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Substituição de servidor na função comissionada FCS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0018735-17.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA, R.F. 4332, para substituir o servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO, R.F. 3431, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **04/07/2022 a 13/07/2022**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/07/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 795, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0001073-40.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Mayra Tadaieski Messer, R.F. 6117, para substituir a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, R.F. 6446, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **21/06/2022 a 05/07/2022**, em decorrência de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/07/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 794, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Substituição de servidor na função comissionada CJ1

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0001304-33.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, R.F. 7633, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES, R.F. 7465, no exercício da função comissionada de Diretor de Divisão (CJ-1), no período de **04/07/2022 a 25/01/2022**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 29/07/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-01V Nº 71, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o requerimento de servidor,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES, RF 5320, Diretor de Secretaria, CJ-3 a compensar o dia 29 de julho de 2022 com horas de plantões realizados, devidamente lançadas no sistema E-GP, **INDICANDO** para substituí-lo no cargo e no período supra a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, RF 7246.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 29/07/2022, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-01VG Nº 2, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, por necessidade de serviço, a segunda parcela das férias da Técnica Judiciária Priscila Cabello Bardeli Quirino, RF 7010, exercício 2022, de 01/08/2022 a 15/08/2022 para 04/11/2022 a 18/11/2022.

Art. 2º Alterar, a pedido, a segunda parcela das férias da Técnica Judiciária Suzana Matsumoto, RF 2630, exercício 2022, de 08/09/2022 a 21/09/2022 para 19/09/2022 a 02/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 29/07/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 86, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Designa substitutos para as funções comissionadas

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) como substituto(s) do(s) titular(es) ocupante(s) do(s) Cargo(s)/Função(ões) Comissionada abaixo(s) discriminado(s), sem prejuízo de suas funções, no(s) seguinte(s) período(s):

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Silvia Cristina Gonçalves Moreira	7517	FC-5	15/07/2022 (1 dia)	Compensação	Kamilla Silva Maia	7531
Maysa Andrade Yazbek Espíndola	7471	FC-5	29/07/2022 (1 dia)	Compensação	Gilberto Terra	7508
Joaquim Rodrigues Alves	7392	FC-5	01/08 a 10/08/2022 (10 dias)	Férias	Kamilla Silva Maia	7531

Joaquim Rodrigues Alves	7392	FC-5	12/08/2022 (1 dia)	Compensação	Kamilla Silva Maia	7531
Wneni Xavier Ferreira	7499	FC-5	08/08 a 12/08/2022 (5 dias)	Férias	Pedro Corrêa Wey Marques	7434
Rodrigo Martins de Quevedo	7469	FC-5	25/08, 26/08, 29/08 e 30/08/2022 (4 dias)	Compensação	Kamilla Silva Maia	7531

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 01/08/2022, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.